



INSTITUTO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

**Portaria N° 27**

**06/06/2016**

A Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilingue do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005,

**RESOLVE:**

Conceder, aos servidores técnico-administrativos, abaixo relacionados, a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus:

MATRÍCULA SIAPE PROCESSO	SERVIDOR	DATA DA CONCESSÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO	
			DE	PARA
1896973 23292.009509/2016-51	Patrícia Muller Vidal	27/05/2016	C 202	C 203
2030999 23292.009513/2016-19	Paolla Santiago Silva	28/05/2016	E 202	E 203
2028984 23292.009490/2016-42	Jefferson Andrei Ferreira Lemes	28/05/2016	C 202	C 203
2029741 23292.009433/2016-63	Jaciara Medeiros	29/05/2016	C 202	C 203

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**CARMEM CRISTINA BECK**  
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilingue  
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016